

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 17ª REGIÃO**PORTARIA - CRP17 Nº 21/2024**

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-17/RN.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as comissões de um Conselho Regional são criadas para assessorar o Plenário e a Diretoria em suas demandas específicas;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região deverá contar, em caráter permanente, para o cumprimento de suas finalidades, com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), em atendimento ao art. 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) tem como objetivo coordenar e executar as atividades de orientação e fiscalização profissional da entidade e assistir ao plenário do CRP nos assuntos de sua competência, conforme reza o art. 25 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) será constituída com, no mínimo, três membros, indicados pelo Plenário, presidida por um conselheiro efetivo, podendo os demais ser conselheiros efetivos, suplentes ou psicólogos convidados, conforme reza o art. 26 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a 346ª Reunião Plenária Ordinária – ocorrida em 26 de outubro de 2024, na qual foram aprovados os nomes dos novos membros da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP-17/RN, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) que será constituída pelos seguintes membros:

- Luana Isabelle Cabral dos Santos CRP 17/2509 – Conselheira Presidenta
- Marília Maria de Jesus Queiroz CRP 17/5163 – Conselheira membro
- Luan Martins de Souza CRP 17/3740 – Conselheiro membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRP-17 nº 015/2023 DE 21 de outubro de 2023.

FLÁVIA ALVES DA SILVA
Presidenta – CRP-17/4967

FRANCISCO RÔMULO RAULINO SANTOS
Secretário – CRP- 17/3125



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Alves da Silva, Conselheira(o) Presidente**, em 28/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rômulo Raulino Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/11/2024, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1901962** e o código CRC **C1CD5D01**.
